

PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2017, 20:00 HORAS.

EXPEDIENTE:

1- Leitura do Ofício nº 05/2017, enviado pelo Poder Executivo Municipal, encaminhando o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativo ao mês de janeiro de 2017.

2- Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 03/2017, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o parcelamento de débito com o Instituto de Previdência Municipal de General Salgado e dá outras providências.

3- Leitura do Balancete da Câmara Municipal de General Salgado, relativo ao mês de fevereiro de 2017.

4- Leitura do Projeto de Lei nº 00004/2017, de autoria do edil Adecir da Mota Ramos, subscrito por Outros Vereadores, que dispõe sobre o uso obrigatório de sistemas de segurança para o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro onde haja guarda de valores ou movimentação de número no Município de General Salgado Estado de São Paulo, na forma que especifica, e dá outras providências.

5- Leitura, Discussão e Votação do Requerimento nº 00005/2017, de autoria do Vereador Adecir da Mota Ramos, subscrito por Outros Edis, reivindicando seja enviado Ofício ao senhor Prefeito, solicitando informação ao senhor Prefeito Municipal, a respeito do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal. Requerendo ainda, sejam prestadas as informações sobre o tema retro exposto, contendo informações específicas e devidamente fundamentadas, quanto aos itens abaixo relacionados: 1) Quantas pessoas foram contratadas desde o dia 01 de janeiro do corrente ano de 2017, até a data do fornecimento da resposta deste requerimento; 2) Quais os respectivos cargos e referências salariais de cada um dos contratados; e , 3) Em qual o percentual está o gasto com pagamento de pessoal, referente ao orçamento da Prefeitura Municipal de General Salgado.

6- Leitura, Discussão e Votação do Requerimento nº 00006/2017, de autoria do Vereador Adecir da Mota Ramos, solicitando seja enviado Ofício ao Poder Executivo Municipal, reivindicando informações de qual o valor de todos os convênios celebrados com o poder Estadual e Federal, no período compreendido de 1º de janeiro de 2013, até a atual data. Solicitando ainda, cópia do extrato bancário das contas bancárias da Prefeitura Municipal de General Salgado que conste a movimentação referente aos convênios retro mencionados correspondente ao mesmo período de 1º de janeiro de 2013, até a atual data.

7- Leitura, Discussão e Votação do Requerimento nº 00007/2017, de autoria da Vereadora Lucia Elena Castilho R. Moreira, subscrito pela Vereadora Tamyris Carla Rodrigues, solicitando seja enviado Ofício ao senhor Prefeito, reivindicando informações ao Executivo Municipal a respeito da FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, tanto em PROVIMENTO EFETIVO, quanto dos COMISSIONADOS, no âmbito da Prefeitura Municipal de General Salgado. Requerendo ainda, que as informações sejam prestadas o mais detalhadamente e discriminadamente possível tendo como base a seguinte pauta: 1) Cópia da folha de pagamento completa referente ao mês de fevereiro do corrente ano de 2017, discriminando individualmente para cada servidor, tanto dos servidores efetivos quanto dos comissionados: 1) Os valores pagos a título de salário; 2) Anuênio; 3) Qüinqüênio; 4) Férias; 5) Gratificação; 6) Horas extras; 7) Outros benefícios; 8) Seu salário bruto total; 9) O cargo que ocupa; 10) O número da lei que criou o cargo; 11) O valor total da folha no referido mês; e, 12) O seu respectivo custo previdenciário, ou seja, o valor retido a título de contribuição previdenciária funcional ao RPPS, e, ou GERAL, conforme o caso, e seu respectivo valor de contribuição patronal, também conforme o caso, e a totalização dos valores pagos com a folha de pagamento e seus reflexos, em especial, o valor total recolhido a título de contribuição previdenciária. Solicitando ainda, Planilha contendo a relação dos cargos existentes no âmbito da Prefeitura Municipal de General Salgado, tanto dos efetivos quanto dos comissionados, discriminando: 1) O cargo; 2) A referência do salário do cargo; 3) O número de cargos existentes; 4) O número destes cargos preenchidos e o número de cargos vacante; e, 5) A lei que instituiu o cargo e, ou, o alterou.

8- Leitura, Discussão e Votação do Requerimento nº 00008/2017, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, reivindicando sejam as duas discussões e votações relativas ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2017 apreciadas nesta 2ª Sessão Ordinária, realizada nesta data.

9- Leitura, Discussão e Votação do Requerimento nº 00009/2017, de autoria da Vereadora Tamyris Carla Rodrigues, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Lei nº 00004/2017, de autoria do Vereador Adecir da Mota Ramos, subscrito por Outros Edis.

10- Leitura e apreciação da Indicação nº 00011/2017, de autoria da Vereadora Tamyris Carla Rodrigues, sugerindo ao Prefeito que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciada a construção de um alambrado (cerca), no entorno da quadra poliesportiva situada no Conjunto Habitacional Padre Victorino, neste Município.

ORDEM DO DIA:

11- 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2017, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o parcelamento de débito com o Instituto de Previdência Municipal de General Salgado e dá outras providências.

12- Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 00004/2017, de autoria do edil Adecir da Mota Ramos, subscrito por Outros Vereadores, que dispõe sobre o uso obrigatório de sistemas de segurança para o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro onde haja guarda de valores ou movimentação de número no Município de General Salgado Estado de São Paulo, na forma que especifica, e dá outras providências.

(Se aprovado o Requerimento nº 00008/2017)

13- 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2017, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o parcelamento de débito com o Instituto de Previdência Municipal de General Salgado e dá outras providências.

Câmara Municipal de General Salgado, 06 de Março de 2017.

(ass.) MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
Presidente